1.268

03



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Miriam Reis Costa
Oficial do Registro de Imóveis

FONE:(67)3521-6291 - FAX: (67)3521-2247 AV: ANTONIO TRAJANO, 1320 - CEP 79601-003 - TRÉS LAGOAS-MS

## TRÊS LAGOAS / MATO GROSSO DO SUL

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

FUNJECC 5% R\$ 2,20; FUNADEP 6% R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4% R\$ 1,76; FEADMP/MS 10% R\$ 4,40; SELO R\$ 1,50. Selo digital n. ADH40115-918-NOR (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <a href="https://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php">www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php</a>). Eu, Aline da Silva Chileider, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 29 de maio de 2020. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado Oliman Chilauch.

Av.10/M.1.268. Prenotação: 237.508 em 22/02/2022. Retificação. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada no livro 36, fls. 348/351, em 21 de fevereiro de 2022, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos e Tabelião de Notas da cidade de Itapura/SP, Comarca de Ilha Solteira/SP, faz-se a presente averbação para constar que o número correto do RG do proprietário Eloi de Oliveira é 65.443.026-3-SSP/SP, e não como constou no registro n. 07 (sete) desta matrícula, conforme faz prova, cópia autenticada do referido documento. Emolumentos: R\$ 22,00; FUNJECC 10% R\$ 2,20; FUNJECC 5% R\$ 1,10; FUNADEP 6% R\$ 1,32; FUNDE-PGE 4% R\$ 0,88; FEADMP/MS 10% R\$ 2,20; SELO R\$ 1,50. Selo digital n. AGG94417-582-NOR (este poderá / conferido autenticado site: selo ser e www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Dou) fé. Três Lagoas/MS, 08 de março de 2022. Mercun Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado\_

R.11/M.1.268. Prenotação: 237.508 em 22/02/2022. Venda e compra. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada no livro 36, fls. 348/351, em 21 de fevereiro de 2022, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos e Tabelião de Notas da cidade de Itapura/SP, Comarca de Ilha Solteira/SP, os proprietários ELOI DE OLIVEIRA casado com ZILDA FERREIRA VELHO OLIVEIRA, já qualificados; venderam o imóvel objeto da presente matrícula, que doravante denominar-se-á "Estância Celestial", a MAURO ANDRÉ NOGUEIRA, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG n. 295076-SSP/MS, inscrito no CPF/MF n. 367.148.281-87, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial, lavrada no Registro Civil e Notas de Aparecida do Taboado/MS, Tabelionato "Ubá", no dia 10/06/1988, no livro 03, fls. 099, devidamente registrado no Oficial de Registro de Imóveis de Aparecida do Taboado/MS, sob n. 4831, no livro 03 - Registro Auxiliar, com <u>LUCINEIDE VALERIO DE ARAUJO NOGUEIRA</u>, brasileira, autônoma, portadora da cédula de identidade RG n. 791536-SSP/MS, inscrita no CPF/MF. 608.979.451-15, residentes e domiciliados à Avenida Capitão Olinto Mancini, n. 4501, Condomínio Portal das Águas, Jardim Angélica, nesta cidade de Três Lagoas/MS; pelo preço de R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS). Consta na escritura, o pagamento do ITBI no valor de R\$ 9.056,98, sobre 2% da avaliação do imóvel em R\$ 451.470,36, conforme guia n. 12137774, expedida pela Prefeitura Municipal local. Apresentou Certidão Negativa de Débito expedida pelo IBAMA; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural emitida em 17/11/2021 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 16/05/2022, código de controle da certidão: 80DA.DDFB.7B38.7E73, onde consta o NIRF 3.847.195-7, Sitio Estancia Dois Lagos, Município de Selvíria/MS, área 36,3ha, em nome de Eloi de Oliveira; e CCIR-2021 onde consta o código do imóvel 912.042.001.350-5, área total 36.3000ha, mód.rural 50.4285ha, n. mód.rurais 0,70, mód.fiscal 35,0000ha, n. mód.fiscais 1.0371, FMP 3,00ha, área registrada 36,3000ha, classificação fundiária: Pequena Propriedade Produtiva, Sitio Estancia Dois Lagos, Município Selvíria/MS, em nome de Eloi de Oliveira, nacionalidade brasileira. Ficam cientes os compradores que deverão regularizar a "RESERVA LEGAL", nos termos do provimento n. 15 de 24/06/09 da Corregedoria Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul. Emolumentos: R\$ 3.180,00; FUNJECC 10% R\$ 318,00; FUNJECC 5% R\$ 159,00; FUNADEP 6% R\$ 190,80; FUNDE-PGE 4% R\$ 127,20; FEADMP/MS 10% R\$ 318,00; SELO R\$ 10,00. Selo digital n. AAE88632-736-CVD (este sele poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Dou fé. Três Lagoas/MS, 08 de março de 2022. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado